GRUPO DME

EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES
EMPRESAS DME

As empresas públicas **DME Poços de Caldas Participações S/A**, **DME Distribuição S.A. – DMED** e **DME Energética S.A. – DMEE**, denominadas neste edital como "**EMPRESAS DME**", através de seus representantes legais tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, inscrições para o Processo Seletivo para contratação de aprendizes do Curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos segundo as regras aqui dispostas.

DO OBJETIVO

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas que serão oferecidas a partir do 1º semestre de 2020 na modalidade de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos que serão contratados **por prazo determinado** e distribuídos nas áreas administrativas da "**EMPRESAS DME**".

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, seguindo as orientações constantes na legislação da aprendizagem, sob a responsabilidade, organização e controle da "**EMPRESAS DME**", em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais.

O candidato selecionado será contratado por uma das empresas e será matriculado no curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos ministrado pela Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG.

Os candidatos selecionados serão contratados por prazo determinado conforme o período em que se instituírem as turmas na Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG.

É assegurado ao aprendiz contratado o direito ao salário mínimo-hora. Para o cálculo, além das horas destinadas às atividades práticas, deverão ser computadas no salário também as horas destinadas às aulas teóricas, o descanso semanal remunerado e feriados.

É assegurado ao aprendiz contratado o vale-transporte para o deslocamento residência-empresa e vice-versa ou residência-instituição formadora e vice-versa. Caso, no mesmo dia, o aprendiz tenha que se deslocar para empresa e para instituição formadora, devem ser fornecidos vales-transportes suficientes para todo o percurso.

DO CARGO

Nome do cargo: Aprendiz do Curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos do SENAI.
Número de vagas:

Curso	Nº de Vagas *	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência **	Vagas Reservadas aos Jovens Atendidos Pela Secretaria de Promoção Social***
Processos Administrativos	8	1	2

*Número de vagas totais incluídas as vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos jovens atendidos pela secretaria de promoção social;
**Reserva de vagas para pessoa com deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.
***Reserva de vagas destinadas aos adolescentes e jovens atendidos pela Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

DO CURSO

Curso profissionalizante gratuito de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos ministrado pelo SENAI terá as seguintes etapas:

8. Fase escolar no SENAI;
9. Fase prática na Empresa concomitante à fase escolar no SENAI;
10. Fase prática na Empresa após a fase escolar;
11. Período total do Programa de Aprendizagem é composto:fase escolar + fase prática concomitante à fase escolar + fase de prática profissional na empresa após a fase escolar.

Para realizá-lo o candidato deve atender aos requisitos:

1. Idade mínima para iniciar o curso de 16 anos.
2. Idade que lhe permita concluir o curso e a prática sequencial antes de completar 24 anos.
3. Matriculado ou egresso do Ensino Médio.

O período de formação profissional compreende a fase escolar, na qual o aprendiz receberá formação na Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG e a prática profissional, em áreas da "**EMPRESAS DME**", com o objetivo de complementar o processo de aprendizagem.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no **período de 1º a 15 de outubro de 2019**. O candidato deverá acessar o Requerimento de Inscrição que estará disponível no endereço eletrônico **www.dmepc.com.br** preencher todos os campos corretamente conforme as instruções.

Não serão aceitas inscrições por outros meios não descritos neste instrumento ou fora do período estabelecido neste Edital.

INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Será assegurado à pessoa com deficiência reserva de vaga o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Os candidatos considerados pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

O candidato deverá declarar no Requerimento de Inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a e indicando que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá anexar ao requerimento de inscrição:

Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, identificado o CID Classificação Internacional de Doença, assinado e carimbado, indicando o nº do CRM do médico responsável pela sua emissão.

Declaração constando seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, solicitando as condições específicas necessárias para a realização das provas, bem como adaptações no ambiente de trabalho, em caso de aprovação, de acordo com o seu tipo de deficiência.

O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá passar por entrevista pedagógica na Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG, previamente agendada através do telefone: (35) 3729-2616.

O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos nos itens e 6.4:

- Será considerado como não deficiente.
- Não terá a prova especial preparada para atender à sua necessidade específica.

O candidato com deficiência, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

O candidato que se declarar com deficiência será avaliado pelo médico do trabalho da "EMPRESAS DME" para confirmar a condição de deficiência declarada no ato da contratação.

Caso a deficiência declarada não se comprove, o candidato será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência e permanecerá apenas na lista geral dos aprovados.

Serão convocados para admissão de forma alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas.

As vagas definidas no item que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo-se à ordem classificatória.

INSCRIÇÕES DOS ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Será assegurado aos adolescentes e jovens atendidos pela Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas;

Os candidatos atendidos pelos programas da Secretaria de Promoção Social participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

O candidato deverá declarar no Requerimento de Inscrição ser jovem atendido pela Secretaria de Promoção Social indicando que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição documento comprobatório emitido pela Secretaria de Promoção Social, direcionado à Organização do Processo Seletivo da "EMPRESAS DME":

O candidato que concorrer às vagas reservadas, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica.

Caso a condição social declarada não se comprove, o candidato será eliminado da lista específica de candidatos de vagas reservadas e permanecerá apenas na lista geral dos aprovados.

As vagas definidas no item que não forem ocupadas por falta de candidatos inscritos nas vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo-se à ordem classificatória.

DAS PROVAS

A seleção dos candidatos será feita através de provas de múltipla escolha, sendo que cada prova será composta conforme disposto na tabela abaixo:

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	15

O processo será classificatório e cada questão correta valerá 1 (um) ponto.

O candidato que obtiver zero em uma das provas e/ou não atingir 60% da somatória das provas, automaticamente será desclassificado do Processo Seletivo.

O programa das provas encontra-se no Anexo I deste edital.

As provas serão realizadas em dia e local posteriormente informados através do site **www.dmepc.com.br**.

Os candidatos terão duas horas (2h) para concluírem as provas.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com 15 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento oficial com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

Os candidatos deverão se apresentar munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, relógio com calculadora, calculadora, telefone celular, Pager, Ipod, mp3, mp4 ou qualquer equipamento eletrônico, e de corretivos líquidos.
Será excluído do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.
Não serão concedidas revisão de provas, realização de provas em segunda chamada ou aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, nem mesmo para candidatos que apresentarem atestado médico. Salvo nas hipóteses previstas neste Edital.
Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. A folha de resposta é considerada como a prova do candidato, pois se trata de um documento personalizado e único não podendo ser substituído, em nenhuma hipótese.
As provas e respectivos gabaritos serão divulgados no site da DMED **www.dmepc.com.br**.

DOS RECURSOS

É assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data da respectiva divulgação dos resultados, por meio de formulário específico dirigido à Organização do Processo Seletivo da "**EMPRESAS DME**".
O recurso deverá ser apresentado totalmente preenchido, com justificativa lógica e consistente.
Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
Se do exame de recursos houver anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
O recurso deverá ser entregue e protocolado na Recepção da DMED, Rua Amazonas, nº65, Centro, Poços de Caldas – MG, CEP 37701-008.
O resultado dos recursos será divulgado no site **www.dmedsa.com.br**.

DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos realizar-se-á em uma única etapa, constituída de aplicação de provas de Língua Portuguesa e Matemática.
Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.
Para efeito de classificação, os candidatos serão listados em ordem crescente, considerada a soma das notas das provas objetivas.
Serão divulgadas lista de classificação geral e listas de classificação específicas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos jovens atendidos pela Secretaria de Promoção Social de Poços de Caldas. As listas dos candidatos classificados serão divulgadas dentro do limite de vagas oferecidas conforme disposto neste Edital.
Em caso de empate, entre os candidatos na pontuação final, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- 1º Maior Idade
- 2º Maior nota em Língua Portuguesa
- 3º Maior nota em Matemática

DO QUADRO RESERVA DE CANDIDATOS

Denomina-se Quadro Reserva de Candidatos a lista composta por candidatos que participarem deste processo seletivo e forem classificados como excedente às vagas.
O candidato classificado como excedente neste processo seletivo poderá integrar o cadastro reserva, podendo ser convocado por ordem decrescente de classificação se ainda possuírem vagas disponíveis durante a vigência deste Processo Seletivo.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados para iniciarem o processo de contratação e deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte) – original e cópia;
- CPF – original e cópia;
- Carteira de Trabalho: folha onde consta a foto (frente e verso) – original e cópia;
- Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio – original e cópia;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone), no máximo do mês anterior – original e cópia;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento oficial de identificação (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte) e do CPF do responsável legal, quando o aluno for menor – original e cópia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula na turma de Aprendizagem Industrial do Curso de Processos Administrativos, na Unidade Operacional do SENAI em POÇOS DE CALDAS - MG, conforme opção do candidato feita no ato da inscrição ao processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se por qualquer motivo a matricula não for efetivada.
Após o procedimento de contratação pela "**EMPRESAS DME**" os aprovados deverão comparecer na Unidade Operacional do SENAI em dia e horário oportunamente informados, para realizarem os procedimentos necessários para matricula.
A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
Este certame possui validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
Os casos omissos serão resolvidos pela organização deste Processo Seletivo.

Poços de Caldas, 27 de agosto de 2019.

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A – DME
DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED
DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS

Língua Portuguesa

Textos
Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos
Norma culta e suas variações

Ortografia
Uso das letras
Uso dos acentos gráficos

Morfossintaxe
Classes das palavras
Flexão dos nomes e do verbo
Emprego dos pronomes
Emprego das preposições
Emprego das conjunções
Concordância verbal e nominal
Colocação de pronomes oblíquos

Significação das palavras
Homônimos e parônimos
Sinônimos e antônimos

Matemática

Frações
O significado de uma fração
Como se lê uma fração, classificação das frações
Frações equivalentes
Números fracionários
Adição e subtração de números fracionários
Multiplicação e divisão de números fracionários
Potenciação e radiciação de números fracionários

Divisibilidade
Critérios de divisibilidade
Números-primos
Decomposição em fatores primos
Determinação dos divisores de um número
Máximo divisor comum (MDC)
Mínimo múltiplo comum (MMC)

Propriedades dos paralelogramos
Classificação dos polígonos - lados e ângulos

Geometria plana
Áreas das figuras planas

Medidas de superfície
Superfície e área
Metro quadrado
Múltiplos e submúltiplos do metro quadrado
Medidas agrárias
Transformação de unidades

Medidas de volume
Metro cúbico
Múltiplos e submúltiplos do metro cúbico
Leitura das medidas de volume
Transformação de unidades

Medidas de capacidade
Múltiplos e submúltiplos do litro
Leitura das medidas de capacidade
Transformação de unidades

Equações de 2º grau
Equações completas e incompletas
Raízes de uma equação de 2º grau
Resolução de equações incompletas
Resolução de equações completas
Discriminante
Equações literais

Relações entre os coeficientes e as raízes
Composição de uma equação de 2º grau
Equações biquadradas
Composição da equação biquadrada
Propriedades das raízes da equação biquadrada
Equações irracionais
Sistemas de equações do 2º grau
Problemas do 2º grau

Números decimais
Numeração decimal, frações decimais
Números decimais
Leitura dos números decimais
Transformação de números decimais em frações decimais e vice-versa
Decimais equivalentes, comparação de decimais

Medidas de massa
Múltiplos e submúltiplos do grama
Relações importantes, leitura das medidas de massa
Transformação de unidades

Medidas de tempo
Múltiplos e submúltiplos da hora
Outras unidades de medida

Medidas de comprimento
Sistema métrico decimal, metro, múltiplos do metro
Leitura das medidas de comprimento
Transformação de unidades
Comprimento da circunferência

Médias
Média aritmética simples e média ponderada

Números racionais
Racionais positivos, racionais negativos, escrita fracionária
Conjunto dos números racionais e seus subconjuntos
Operações com números racionais

Números
Tabela de números árabes, cardinais e ordinais

Razões trigonométricas
Catetos e hipotenusas, seno e cosseno
Tangente
As razões trigonométricas de 30º, 45º e 60º

Operações com números racionais decimais
Adição e subtração
Multiplicação
Divisão – exata e não exata
Representação decimal de uma fração ordinária
Geratriz de uma dízima periódica
Potenciação e raiz quadrada

Ângulos
O ângulo e os seus elementos
Medida de um ângulo
Como medir um ângulo utilizando o transferidor
Leitura de um ângulo
Questões envolvendo medidas de ângulos
Como construir um ângulo utilizando o transferidor
Transformação de unidades
Ângulos congruentes
Ângulos consecutivos
Ângulos adjacentes
Bissetriz de um ângulo
Ângulos agudo, obtuso e reto
Ângulos complementares
Ângulos suplementares
Ângulos opostos pelo vértice

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
CPF:/CNPJ 18629840000183
Assinado em: 02/09/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>